

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade Tomada de Preço 001/2014

1.0. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Produtos da Merenda Escolar.

1.1.2 Valor Máximo da licitação é de R\$ 79.817,65 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos Dezesete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 06/02/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 06/02/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

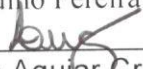
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço por item.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço, nº 01/2014, no site www.pmbarradojacare.pr.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 21/01/2014.



Luciana Aguiar Cruz Dutra
Presidente da CPL

- documentos:
1. Comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
 2. Encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Cíveis e Políticos;
 3. Comprovante de Escolaridade (original);
 4. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
 5. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
 6. 01 (uma) foto 3x4;
 7. Fotocópia do comprovante de endereço;
 8. Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 20 de janeiro de 2014.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Médicos (Plantões) para o Departamento de Saúde do Município de Tomazina.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2014.

Abertura da Licitação: 15:00 horas do dia 03/02/2014.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Rod. Avelino Antônio Vieira, 117 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min., até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email: licitação_tomazina@hotmail.com.

Tomazina, 21 de janeiro de 2014.

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2014.

Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 04/02/2014.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Rod. Avelino Antônio Vieira, 117 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min., até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email: licitação_tomazina@hotmail.com.

Tomazina, 20 de janeiro de 2014.

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO Nº 821/2014

Atualiza para o exercício de 2014, a Planta de valores utilizada para fins de lançamento de Imposto Predial Territorial Urbano e demais Taxas, e dá outras providências.

O CIDADÃO PEDRO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ATUALIZA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, A PLANTA DE VALORES UTILIZADA PARA FINS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E DEMAIS TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Art. 1º - Fica devidamente atualizado a planta de valores utilizados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e demais taxas, constantes na Lei Municipal nº 224/2010 (Código Tributário Municipal) e, conforme índice de variação do IGP-M/FGV, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, em 5,52 % (cinco vírgula cinqüenta e dois por cento), para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2014.

Pedro de Oliveira - Prefeito Municipal

Luiz Antonio Xavier Dias
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, Prefeito, inscrito no CPF sob nº 171.895.279-15. No uso de suas atribuições legais, Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2009, no Cargo de Professor(a), seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para apresentar os documentos exigidos e tomar posse de seu respectivo cargo, até o dia 24 de Janeiro de 2014, conforme relação abaixo.

PROFESSOR(A):

Classif.	Candidato	RG
64	Melina Ribeiro Fernandes	25384635-3
65	Jorge Tadeu dos Santos	36767790
66	Douglas Rodrigues da Costa	124299063
67	Suzana Luiza Teixeira	56494162

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 20 de Janeiro de 2014.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
= PORTARIA 008/2014=

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o funcionário Público Municipal, Sr. Anderson Mendes de Campos, com o Cargo de Auxiliar de serviços gerais, a partir de 06/01/2014 do corrente exercício.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quatorze. Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade Tomada de Preço 001/2014

1.0. DO OBJETO:

1.1.

1.1.2 Aquisição de Produtos da Merenda Escolar.

Valor Máximo da licitação é de R\$ 79.817,65 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 06/02/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 06/02/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço por item.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço, nº 01/2014, no site www.pmbarradojacare.pr.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 21/01/2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra
Presidente da CPL

Edição 2553

pág A-6
22/01/2014